

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA SIMPLIFICADA**

JORGE SHINOZAKI torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação de Licença Simplificada para Nº 135862 VAL: 08/01/2021 PARA AVICULTURA DE CORTE implantada SÍTIO SERRINHA,BAIRRO ÁGUA DA TABOLETA NO MUNICIPIO DE BANDEIRANTES- PR.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DECRETO nº 2.195/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.870/2019 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 217,026,17 (Duzentos e dezessete mil, vinte seis reais e dezessete centavos), no orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração  
00130.00000.3.3.90.39.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JUR.....R\$ 217.026,17

Art. 2º - Para produzir recursos ao crédito acima, ficam anuladas na parcialidade e totalidade as seguintes dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, §1º, do artigo 43, da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/1964, como segue:

01.01- SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
17.512.0001.2-001 – Manutenção da Administração  
00030.00000.3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 825,67  
00040.00000.3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 41.594,55  
00100.00000.3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100.387,47  
00140.00000.3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INF.....R\$ 20.750,28  
00150.00000.3.3.90.46.00.00 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 32.925,54  
00160.00000.3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....R\$ 8.542,66

90.999 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
99.999.0099.9-004 RESERVA DE CONTIGÊNCIA  
00210 00000 9.9.99.00.00 RESERVA DE CONTIGÊNCIA .....R\$12.000,00  
Total.....R\$ 217.026,17

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2020.

Lino Martins  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 02/2020

RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

CAD.	NOME	NAS.	VAGA	PONTUAÇÃO TOTAL
27	LUANA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	22/05/1984	ENFERMEIRO	70
17	KATLYN CRISTINA LEIROZ	09/02/1988	ENFERMEIRO	65
8	SILVIA CRISTINA GUIDI BITENCOURT	20/08/1983	ENFERMEIRO	60
25	ALVARO LUIZ MOREIRA FERRES	01/06/1973	MEDICO	65
6	VALDIANE GOMES DOS SANTOS	31/01/1975	TECNICO	100
4	GRAZIELLA APARECIDA GOMES FERREIRA	11/12/1981	TECNICO	80
13	THAIS CRISLAINE DIAS DE OLIVEIRA	12/03/1994	TECNICO	70
9	ANDREIA GERTRUDES DIAS LEAO	17/09/1977	TECNICO	60
11	PALOMA PEREIRA DE AZEVEDO	20/12/1993	TECNICO	60
18	ALESSANDRA LUDIELY DA SILVA SANTIN	09/07/1988	FISIOTERAPEUTA	70

CAD. \* CADASTRO  
NAS. \* NASCIMENTO

Bandeirantes (PR) 28 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE: Dr. VALKER ANTÔNIO CORREA – Medico  
Clínico geral - MATRICULA: 3330

MEMBRO: HENRIQUE MALUF LORDANI - Farmacêutico -  
MATRICULA: 3682

MEMBRO: LETICIA DAYANE FERIATO DALBEM -  
Fisioterapeuta - MATRICULA: 2917

MEMBRO: HELOISA APARECIDA DA SILVA - Enfermeira -  
MATRICULA: 3157

MEMBRO: HELLEN PRISCILA ROVANO DE ANDRADE -  
Técnica de Enfermagem -MATRICULA: 3744

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO 2º ADITAMENTO DO CONTRATO  
CONTRATO Nº 21/2018- CMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018-CMB

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bandeirantes  
CONTRATADA: AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE EPP LTDA

OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR.

VALOR: R\$ 16.626,72 (dezesseis mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos) anual.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar a contar de 31 de dezembro de 2021.

Bandeirantes, 29 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

AMENDOLA & AMENDOLA SOFTWARE EPP LTDA.  
Michelle Sacchi Amendola Assad  
Sócia Proprietária

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

EXTRATO DO CONTRATO nº 20/2020  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 19/2020-CMB

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BANDERANTES  
Contratada T. C. NABESHIMA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 04.960.716/0001-91  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ.  
Valor: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO:

ENTIDADE	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
Câmara	01.001.01.031. 0101 – 2163 4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE – Material de Processamento de dados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 dias, contados a partir da assinatura do contrato.

Bandeirantes, 29 de dezembro de 2020

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

T. C. NABESHIMA & CIA LTDA. – ME  
Sócia Proprietária – Toshio Carlos Nabeshima

**PUBLICAÇÃO OFICIAL**

LEIS, EDITAIS, DECRETOS, E OUTROS

**CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020 - CMB

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 34 de 11 de dezembro de 2020, que declarou Dispensável a Licitação com fundamento no Inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93, a favor do fornecedor:

T. C. NABESHIMA E CIA LTDA – ME, CNPJ: 04.960.716/0001-91

Nº	TIPO DO PRODUTO	Quant.	Natureza	Valor Total
1	<ul style="list-style-type: none"> <li>Velocidade de impressão (mínima): 20 páginas por minuto colorida;</li> <li>Alimentação de Papel: Gaveta frontal com capacidade mínima de 250 folhas;</li> <li>Tamanho do papel suportado: A4, Carta e Ofício;</li> <li>Sistema de Impressão: Laser Colorida;</li> <li>Modo de abastecimento: cartucho de toner</li> <li>Memória (mínima): 128 MB;</li> <li>Resolução (mínima): 600 x 600 dpi.</li> <li>Linguagem de Impressão: PCL 6C e Post Script 3;</li> <li>Protocolo de Rede: TCP/IP e SNMP;</li> <li>Conectividade: USB 2.0 e ETHERNET 10/100;</li> <li>Painel de Controle: Frontal com botões, display e Leds para exibição do Status Operacional;</li> <li>Ciclo de Trabalho Mínimo mensal: 30.000 páginas;</li> <li>Sistemas operacionais suportados: Microsoft Windows 7, Microsoft Windows 8, Microsoft Windows 8.1, Microsoft Windows 10</li> <li>Voltagem: 110 volts.</li> <li>Garantia mínima de 1 ano</li> </ul>	01	Unidades	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 4.600,00

Para AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, no valor total de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais).

Bandeirantes 29 de dezembro de 2020.

Daniel Gustavo Silva  
Presidente da Câmara

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES - ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO 001/2020 EDITAL DE RESULTADO PEDIDO ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO Nº 002/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES, ESTADO DO PARANÁ, torna público aos interessados o Edital de Resultado do Pedido de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso 001/2020

- Art. 1º Consta no Anexo I deste Edital o Resultado do Pedido de Isenção através do Decreto Federal nº 6.593/2008-CadÚnico.
Art. 2º Consta no Anexo II deste Edital o Resultado do Pedido de Isenção através da Lei Municipal nº 3.783/2018 - Justiça Eleitoral.
Art. 3º Não houve Pedido de Isenção através da Lei Federal nº 13.656/2018 - Medula Óssea.
Art. 4º Para os candidatos que tiveram seu pedido DEFERIDO as inscrições serão homologadas automaticamente e deverão aguardar as demais publicações, conforme previsão do cronograma constante no Edital de Abertura.
Art. 5º Será prazo recursal no período de 04 a 06 de janeiro de 2021 para os candidatos que tiveram pedidos INDEFERIDOS e/ou os nomes não constam nos Anexos.
Art. 6º Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, página específica do Concurso Público 001/2020 da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, link Área Restrita do Candidato, e digitar seu argumento e/ou justificativa. Após o envio, deverá anexar o comprovante necessário para análise. O arquivo deve ser único e em formato PDF.
Art. 7º As respostas aos recursos serão publicadas na mesma data da Lista de Homologação das Isenções, no dia 11 de janeiro de 2021.
Art. 8º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 31 de dezembro de 2020.
LINO MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I - CADÚNICO

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, RESULTADO, MOTIVO. Lists candidates and their status for various positions.

Table with columns: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, NOME, INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, RESULTADO, MOTIVO. Lists candidates and their status for various positions.

Table with columns: AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, NOME, INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, RESULTADO, MOTIVO. Lists candidates and their status for various positions.

ANEXO II - JUSTIÇA ELEITORAL

Table with columns: CARGO, CANDIDATO(A), INSCRIÇÃO, IDENTIDADE, RESULTADO, MOTIVO. Lists candidates and their status for various positions.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS EDITAL Nº 02/2020 CONVOCATION PARA CONTRATAÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais considerando o contido em Item 11 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, resolve TORNAR PÚBLICA a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2020, de acordo com o cargo e classificação relacionados no quadro abaixo...

Table with columns: CAD., NOME, NAS., VAGA. Lists candidates and their details for the selection process.

CAD. \* CADASTRO
NAS. \* NASCIMENTO
Data: 29/12/2020 A 05/01/2021
Local: Sede da Prefeitura Municipal - Divisão de Recursos Humanos
Endereço: Rua Frei R. Pronner, 1457, Centro CEP 86.360-000 - Bandeirantes - Paraná
Horário: Das 08:30h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h

Os candidatos deverão apresentar obrigatoriamente os seguintes documentos:
a) Cédula de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública;
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Cartão do PIS/PASEP, se possuir;
d) Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se candidato do sexo masculino;
e) Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
f) Certidão de Casamento;
g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF;
h) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 5 anos de idade e CPF;
i) Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei e se o exercício da Função o exigir;
j) Declaração Negativa de Débitos emitida pelo órgão de classe;
k) Comprovante de endereço atual;
l) Documento que comprove a abertura de CONTA SALÁRIO perante o Banco Bradesco S/A - Abrir a conta na Agência da Prefeitura Municipal - contendo: nome, agência e nº da conta salário - (Para abertura da conta salário, é necessário apresentar fotocópia do RG, CPF e comprovante de residência atual);
m) Declaração de horário de trabalho, caso tenha vínculo com outra Empresa/Instituição de acordo com o subitem 12.18 - modelo no Anexo IV do Edital 02/2020;
n) Carteira de Trabalho e Previdência Social.
Observação: As cópias dos documentos solicitados deverão ser autenticadas em cartório ou cópias simples acompanhadas do original.

Bandeirantes (PR) 28 de dezembro de 2020.
LINO MARTINS
Prefeito Municipal